

MUNICÍPIO DE CONTENDA

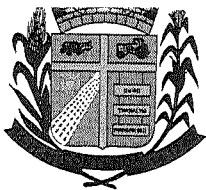
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2020

Objeto: Contratação de empresa para pintura do piso da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Infantil Rural Nossa Senhora das Graças, localizada na Avenida José Opacinski, SN, no distrito de Catanduvras do Sul, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Analisado os documentos relativos à fase habilitatória da licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pelo Decreto nº 001/2020 de 06 de janeiro de 2020, publica o resultado conforme segue:

EMPRESA	JULGAMENTO	MOTIVO
HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 10.569.0078/0001-85.	HABILITADA	-----
BRUNO STABACH ENGENHARIA, CNPJ nº 31.594.968/0001-17.	HABILITADA	-----
CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 22.973.437/0001-44.	HABILITADA	-----
LAVIDE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.729.552/0001-82.	INABILITADA	Foi declarada INABILITADA por não atender as exigências do Instrumento Convocatório (edital), pelos seguintes motivos: Foi realizada a análise nos documentos de habilitação da empresa LAVIDE CONSTRUÇÕES LTDA constatou que o Certificado de Registro Cadastral exigido no item 5.2.1.3 do edital, foi emitido no dia 14/10/2020, estando fora do prazo previsto no artigo 22, § 2º, da Lei nº 8666/93, que dispõe: “§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.” Assim podemos ver que o Certificado de Registro Cadastral apresentada esta fora do prazo previsto na lei, sendo a empresa inabilitada para o certame com base no item 5.5 do edital que dispõe: “5.5 As empresas licitantes que não apresentarem a documentação de habilitação exigida ou apresentarem incompleta, incorreta ou com a validade expirada, serão inabilitadas, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação destes documentos, salvo para as condições na forma da Lei Complementar nº 123/2006.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

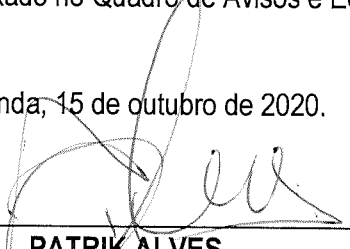
Apresentado o termo de renúncia pela(s) empresa(s) participante(s) da intenção de interpor recursos da fase habilitatória, a Comissão Permanente de Licitação procedeu-se a abertura do envelope nº 2 – contendo Proposta de Preço das empresas habilitadas, onde publica o resultado, com menor valor global, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	JULGAMENTO	EMPRESA	VALOR GLOBAL PROPOSTO
1º	Proposta Válida	HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 10.569.0078/0001-85.	R\$ 19.998,17 (Dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos)
2º	Proposta Válida	CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 22.973.437/0001-44.	R\$ 21.100,99 (Vinte e um mil e cem reais e noventa e nove centavos)
3º	Proposta Válida	BRUNO STABACH ENGENHARIA, CNPJ nº 31.594.968/0001-17.	R\$ 25.221,15 (Vinte e cinco mil e duzentos e vinte e um reais e quinze centavos)

Fica declarada vencedora a empresa **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ nº 10.569.0078/0001-85 com o valor global de **R\$ 19.998,17** (Dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) e validade da proposta 60 (sessenta) dias.

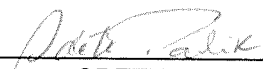
O presente resultado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda, 15 de outubro de 2020.



PATRIK ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ODETE PAVLIK

Membros da Comissão Permanente de Licitação



HELENA GAWLAK

Membros da Comissão Permanente de Licitação



LARRY HUGO SANCHES

Membros da Comissão Permanente de Licitação



OVÍDIO LUIZ DRUSZCZ

Membros da Comissão Permanente de Licitação